



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 098, de 17 de março de 2005

***Altera a Resolução CONSEMA nº 083/2004,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Mineração no
Estado do Rio Grande do Sul.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º, da Resolução CONSEMA 083/2004, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Mineração no Estado do Rio Grande do Sul, Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA

Publicada no DOE de 28/03/2005